

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 977/2022

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o término das atividades atinentes ao Levantamento dos Bens Móveis da FURG, relativo ao ano de 2020;

CONSIDERANDO que as atividades da Comissão tiveram o ano base 2020, mas em razão da pandemia da covid-19 só puderam ser concluídas em 2021;

CONSIDERANDO que grande parte da demanda analisada e constante no relatório da CLBM 2020 foi realizada no ano de 2021;

CONSIDERANDO o eventual recebimento de novos bens móveis, a partir de 2021, em locais em que o levantamento de bens pelos membros da Comissão com os agentes patrimoniais possa ter ocorrido em mês anterior à chegada do material;

CONSIDERANDO que o art. 32 da Deliberação 107/2006 – COEPEA confere a PROINFRA a gestão dos atos relativos ao Inventário de Bens, o que inclui o levantamento anual;

CONSIDERANDO que o art. 6º, II da Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021 concede ao Pró-Reitor poder para emissão de Portarias para edição de normas e atos de gestão administrativa de sua competência;

CONSIDERANDO que, dentre os princípios que norteiam a Administração Pública, estão contemplados o da eficiência e da celeridade processual;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de proceder ao Levantamento dos Bens Móveis, relativo ao ano de 2021;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão, sob presidência da servidora VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER;

Servidor	Unidade	SIAPE
CARINE CASTRO DOS SANTOS	ProInfra/PU - Prefeitura Universitária	2196751
EVERSON DA SILVA FLORES	Centro de Ciências Computacionais	2486559
JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ	ProInfra/DOB - Diretoria de Obras	2226867
MARCOS CHAVES MOREIRA	ProInfra - Pró-Reitoria de Infraestrutura	1973724
RAPHAEL DE VAZ TROMBETTA	Escola de Química e Alimentos	2349210
VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER	Esantar - Coordenação da Frota	2317947

Chave de Autenticidade: 9996.26BF.F153.A3BD

Art. 3º A Comissão deverá desenvolver o trabalho utilizando-se dos dados obtidos no relatório que teve como ano base 2020 e foi finalizado em 2021, no que se refere aos bens localizados, e priorizar a análise dos bens recebidos no corrente ano;

Art. 4º Fica determinado à comissão o prazo de 31 de maio de 2022 para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 28 de abril de 2022.

Rafael Gonzales Rocha
Pró-Reitor de Infraestrutura